



ESTADO DO ACRE

# Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 21 de Novembro de 2025

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)

Ano LVIII - nº 14.152-A

2 Páginas

## SUMÁRIO

MUNICIPALIDADE ..... 1

## MUNICIPALIDADE

### RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 3.138 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
Considerando o Processo Rbsei nº 0107.006028/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gabriela Cristina de Paula Rocha Batista, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, nomeada por meio do Decreto nº 2.082 de 04 de junho de 2025.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.546 de 14 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 3.139 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
Considerando o Processo Rbsei nº 0107.006028/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Anna Paula Lima de Mesquita, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, nomeada por meio do Decreto nº 924 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 3.140 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
Considerando o Decreto nº 1.260, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA,

Considerando o Processo Rbsei nº 0107.006028/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Vinicius Rocha do Amaral, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, na Diretoria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 3.142 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
Considerando o Decreto nº 1.260, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

tiva – SMGA,

Considerando o Processo Rbsei nº 0107.006028/2025-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Gestor do Núcleo de Acompanhamento e Encaminhamento de Dados ao Sistema de Licitações e Contratos, Thiago Ribeiro Mafra, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Assessor de Compras e Licitações, na Diretoria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR**

#### DECRETO Nº 3.143 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.260, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA,

Considerando o Decreto nº 1.453 de 31 de março de 2025,

Considerando o Processo Rbsei nº 0107.006028/2025-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor João Victor Andrade Soster Caetano, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, na Diretoria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR**

#### DECRETO Nº 3.141 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.260, de 14 de março de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA,

Considerando o Processo Rbsei nº 0107.006028/2025-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Mayara Cunha Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, referência CC – 9.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 58 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR**

#### DECRETO Nº 3.144 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto Nº 1.211, de 14 de março de 2025, que Estabelece a

Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando o Processo RBSEI Nº 0110.009790/2025-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Kennedy Anderson Ribeiro Diniz, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Contábil, no Conselho Municipal de Saúde – CMSA, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

